

CHAMADA PÚBLICA nº 6 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto Educação em saúde – Orientação Alimentar

Esta chamada pública torna público o processo de seleção de estudantes extensionistas no projeto de Extensão ***Educação em saúde – Orientação Alimentar***, projeto integrante do Programa de Extensão Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

1. OBJETO: trata-se de uma chamada para seleção de 02 (dois/duas) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/a (s). Em caráter de bolsistas: 01(um) vaga para o curso de Farmácia e 01 (um) vaga para estudante de qualquer curso da UnB. Em caráter de voluntário/a(s), 02 (dois/duas) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/a, um do curso de Farmácia e 01 (um) vaga para estudante de qualquer curso da UnB.

2. VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 06 (seis) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB).

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **maio de 2021** (02/05/2021) e findarão em **dezembro de 2021** (31/10/2021). **O período de vigência da bolsa, porém, é de maio a outubro de 2021.** O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais. Para efeitos de histórico da Universidade de Brasília e contabilização de créditos de extensão, serão contabilizadas 15 horas mensais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA: A(Os) selecionadas(os) executarão as seguintes funções:

- 4.1. Reuniões de trabalho com a equipe de desenvolvimento do projeto;
- 4.2. Auxílio no desenvolvimento das receitas práticas;
- 4.3. Atuação junto aos alunos para elucidação das dúvidas;
- 4.4. Controle e elaboração de relatório de frequência dos alunos;
- 4.5. Apoio aos docentes ministrantes das atividades;
- 4.6. Moderação dos grupos virtuais dos alunos;
- 4.7. Sistematização das considerações e avaliações dos encontros e eventos, para relatórios futuros;
- 4.8. Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;
- 4.9. Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;
- 4.10. Apresentação de trabalho; planejamento e execução de atividade do projeto na Semana Universitária.

5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:

5.1 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC ao qual se vincula.

5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC ao qual esta vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

5.3 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

5.4 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

5.5 Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

5.6 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (assim que for selecionado/a).

6. Dos Critérios de seleção:

6.1 Ser estudante dos cursos de graduação de Farmácia qualquer curso da UnB) da Universidade de Brasília, com no mínimo 2 semestres cursados.

6.2 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;

6.3 Currículo lattes atualizado em abril/2021;

6.3 O aluno deverá ter afinidade pelo tema Saúde: área de alimentos e gerontologia, bem como ter participado ou participar atualmente de projetos ou programa de extensão e/ou pesquisa, sob o prisma do envelhecer.

7. Dos Critérios de classificação:

A classificação das(os) candidatas(os) respeitará os seguintes critérios:

7.1 Maior experiência (tempo) nas participações de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa.

7.2 Ter a disponibilidade de 15 horas semanais, no período vespertino;

7.3 Ter conhecimento e habilidade em mídias digitais;

7.4 Ter cursado o maior número de semestres do Curso.

6. INSCRIÇÃO: Interessadas(os) devem enviar email para elianagris@gmail.com com o assunto: "SELEÇÃO EXTENSIONISTA - PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE: ORIENTAÇÃO ALIMENTAR" **até às 23hs:59min dia 17/04/2021 (dezessete de abril de dois mil e vinte e um).**

No *e-mail*, inclua os seguintes documentos anexos (todos em pdf):

A) **Histórico Escolar;**

B) **Currículo Lattes atualizado em abril de 2021;**

C) Comprovante de participação em projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;

D) Comprovante de ter participado, ao menos, de uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na UnB;

E) carta de Intenção (explicitar: 1. sua motivação em participar do Projeto; 2. propostas de contribuição; 3. disponibilidade de tempo).

E-mails não recebidos por questões técnicas, sem o assunto corretamente especificado ou sem os documentos requeridos, não serão considerados para a seleção.

Até dia 20/04/2021 (vinte de abril de dois mil e vinte e um) será divulgada a classificação dos/as estudantes selecionados/as nos seguintes domínios:

- Na página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>;
- No Instagram da UniSER - [@uniserunb](https://www.instagram.com/uniserunb)
- No Facebook da UniSER - <https://pt-br.facebook.com/PortalUniSERUnB/>

A(O) candidata(o) é responsável por buscar as informações do resultado nos endereços acima.

Prof. Dr. Profa. Dra. Eliana Fortes Gris

Coordenadora do Projeto

Contato: elianagris@gmail.com
Início da Vigência do Projeto: Maio de 2021